



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000207/2021
Processo: 9214-00 2021

Parecer Nilton Aparecido Militão - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Trata-se de projeto de lei de autoria da Nobre Vereadora Kátia Aparecida Franco, que "Dispõe sobre a proibição de manter, no Município de Juiz de Fora, animais com correntes ou assemelhados que prejudiquem sua saúde e seu bem-estar e dá outras providências."

Ciente de todo o processado e especialmente do parecer jurídico de autoria da Diretoria Jurídica da Casa, o qual concluiu pela legalidade e constitucionalidade do projeto de lei em análise, ante a presença da competência legislativa do Município e a iniciativa concorrente acerca da matéria.

Isto posto, ratifico o referido parecer jurídico, opinando pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental até o Plenário da Casa, local em que manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 20 de outubro de 2021.

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD